



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 262/2024

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a construção de 2 quebra-molas na rua José Francisco, distrito de Icará, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas é uma medida que oferece uma série de vantagens significativas para a segurança viária. Um dos principais benefícios é a redução da velocidade dos veículos, o que resulta em uma diminuição substancial do risco de acidentes.

Esse é um ponto crucial, especialmente em vias onde o tráfego é considerado perigoso não apenas devido à sua intensidade, mas também devido à alta velocidade mantida pelos condutores. Assim, os quebra-molas desempenham um papel fundamental ao promover uma condução mais segura e responsável, salvaguardando a vida e a integridade dos usuários das vias.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 20 de março 2023.


VALDENIR MARQUES CHAVES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

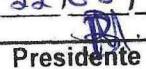
Recebido em: 20/03/2024
Servidor: Valdenir
Matrícula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 22/03/2024


Presidente